

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.248, DE 5 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 933.489,44 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso I, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *"Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências."*;

Considerando o MEMO n.º 792, de 5 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 13666, de 12 de maio de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 933.489,44 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para atender às seguintes programações:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.580,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(42250) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.664,74
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.96.00.00.00.00.1500	(155) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(44170) Contratação por Tempo Determinado	233.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(44179) Diárias – Pessoal Civil	8.500,00

3.3.90.33.00.00.00.00.1 500	(44185) Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1 500	(44187) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1 500	(44190) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.14.00.00.00.00.1 500	(44207) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1 500	(44208) Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1 500	(44216) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1 500	(44218) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.311	Gestão Adm do Fundo de Assist Social	
3.1.90.11.00.00.00.00.1 500	(44078) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1 500	(44075) Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1 500	(44076) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1 500	(44074) Outros Benefícios Assistências	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1 500	(44081) Diárias – Pessoal Civil	14.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1 500	(44082) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1 500	(44084) Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1 500	(44086) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1 500	(44087) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.800,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.313	Bloco de Gestão do Prog Bolsa Famil e Cad Único	
3.3.90.40.00.00.00.00.1 660	(44115) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.91.13.00.00.00.00.1 500	(490) Obrigações Patronais	850,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1 500	(489) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1 500	(40272) Outros Benefícios Assistências	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1	(493) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	7.250,00

500		
4.4.90.52.00.00.00.00.1	(501) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
500		
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.90.11.00.00.00.00.1	(44230) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
500		
3.3.90.08.00.00.00.00.1	(44226) Outros Benefícios Assistências	3.500,00
500		
3.3.90.39.00.00.00.00.1	(44236) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
500		
3.3.90.40.00.00.00.00.1	(44238) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	900,00
500		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.3.90.30.00.00.00.00.1	(43761) Material de Consumo	180,00
600		
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1	(42941) Material de Consumo	2.700,00
500		
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1	(43089) Material de Consumo	32.000,00
500		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.40.00.00.00.00.1	(43351) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.200,00
550		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1	(43490) Auxílio Alimentação	260.000,00
540		
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1	(43063) Contribuições	4.204,70
500		
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1	(43028) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.460,00
500		

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recursos para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 933.489,44 (novecentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.36.00.00.00.00.15 00	(11) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.580,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.15 00	(42227) Material de Consumo	9.664,74
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.11.00.00.00.00.15 00	(44169) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.15 00	(44168) Obrigações Patronais	5.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.15 00	(44166) Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.15 00	(44167) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.15 00	(44165) Outros Benefícios Assistências	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.15 00	(44180) Material de Consumo	16.800,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.15 00	(44202) Contratação por Tempo Determinado	25.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.15 00	(44201) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.15 00	(44200) Obrigações Patronais	5.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00.15 00	(44198) Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.15 00	(44199) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64.850,00
3.3.90.08.00.00.00.00.15 00	(44197) Outros Benefícios Assistências	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.15 00	(44208) Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.15 00	(44196) Auxílio Alimentação	6.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.311	Gestão Adm do Fundo de Assist Social	
3.1.90.13.00.00.00.00.15 00	(44077) Obrigações Patronais	31.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.313	Bloco de Gestão do Prog Bolsa Fam e Cad Único	

3.1.90.04.00.00.00.00.15 00	(44105) Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.16 60	(44111) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.16 60	(44113) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.11.00.00.00.00.15 00	(487) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.15 00	(488) Obrigações Patronais	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.15 00	(496) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.250,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.90.16.00.00.00.00.15 00	(44228) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.16 00	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.15 00	(42916) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.15 00	(42917) Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.39.00.00.00.00.15 00	(43084) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.15 00	(43003) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.204,70
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
4.4.90.61.00.00.00.00.15 50	(43355) Aquisição de Imóveis	5.200,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.15 40	(43468) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Número 1878

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
4.4.90.40.00.00.00.15 00	(43732) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.692,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Músi	
3.3.90.40.00.00.00.15 00	(43602) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	768,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de maio de 2025.

Jefferson Olea Homrich,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1878, em 23.05.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.271, DE 23 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor Alessandro do Canto, a contar de 26 de maio de 2025, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 14722, em 20 de maio de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Alessandro do Canto, a contar de 26 de maio de 2025, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, regime estatutário,

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Número 1878

matrícula funcional n.º 1774, nível 6, classe A, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1878, em 23.05.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.272, DE 23 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC; revoga o Decreto n.º 20.714, de 19 de agosto de 2024; e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei n.º 5.274, de 10 de novembro de 2017, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Cultura no município de São Borja e altera a legislação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, revoga as Leis Municipais Nº 4.417/2011, 4.712/2013 e 4.863/2014, e dá outras providências.*”;

Considerando os artigos 4º e 6º, da Lei n.º 5.274, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Considerando o Memo n.º 695, de 27 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, protocolado sob o n.º 13048/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para o biênio 2025/2026, que será composto pelos seguintes Conselheiros:

I – indicados pelo Poder Executivo Municipal:

a) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

1. Maria de Lourdes Miranda Balbueno Rocho, titular;
2. Andréa Porciuncula Matte do Carmo, suplente da Secretária.

b) Diretora de Assuntos Culturais:

1. Maria de Lourdes Londero Martins, titular;
2. Eleane Harden Skrebsky, suplente.

c) Diretora de Turismo:

1. Danielly Engelmann de Oliveira, titular;
2. Enedir Ramires, suplente.

d) Coordenador do Departamento de Comunicações do Gabinete do Prefeito

– GAP:

1. João Paulo Cabreira Brum, titular;
2. Ritiele Belmonte, suplente.

e) representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP:

1. Kátia Cilene Trindade Figueredo, titular;
2. Álvaro Roque de Carvalho Luiz, suplente.

f) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Carla Monique Santos de Oliveira, titular;
2. Wagner Galle Caetano, suplente.

g) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD:

1. Jesus Cristiano Batista, titular;
2. Armando Rambo Kungler, suplente.

II – eleitos pela sociedade civil, com atuação na área cultural do Município de São Borja:

a) representantes do segmento das Culturas Populares (carnaval, manifestações e étnicas culturais:

1. Titular: Fernando Farias da Silva;

2. Suplente: Rudi da Rosa.

b) representantes do segmento Memória; Patrimônio e das Letras (escritores, historiadores, poetas, museólogos):

1. Titular: Márcio Amauri Barreto;
2. Suplente: Renata Alves da Silva.

c) representantes do segmento, Música (cantores, compositores, corais, grupos musicais, instrumentistas, arranjadores, bandas, orquestras):

1. Titular: Rafael do Nascimento Flores;
2. Suplente: Ailton Nenê.

d) representantes do segmento de Tradição e Folclore (CTGs, piquetes, centros de folclore, centro nativistas, cultura missioneira):

1. Titular: Pedro Jesus Robalo Lago;
2. Suplente: Alvino Gomes.

e) representantes do segmento Artes Cênicas e Visuais (dança, teatro, escultores, artesãos e pintores):

1. Titular: Salete Maurer;
2. Suplente: Adelaide Aparecida Rios.

f) representantes do Segmento Audiovisual (Vídeo, Foto, Som, Rádio e TV):

1. Titular: Sociedade João Escobar Filho – Pessoa Jurídica;
2. Suplente: Emilene Pereira Lul.

g) representantes das entidades acadêmicas:

1. Titular: Erick Maciel, representante da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus São Borja;
2. Suplente: Caroline Pinheiro, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar, Campus São Borja.

Art. 2º. Os membros eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por mais um período consecutivo, observado o artigo 6º, da Lei n.º 5.274, de 10 de novembro de 2017 .

Art. 3º. Os conselheiros elegerão, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto n.º 20.714, de 19 de agosto de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1878, em 23.05.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 19/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária. Data da sessão: 05/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 22/05/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 53/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa as peças e ao serviço que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção do CAMINHÃO M.BENZ/710, Ano/Modelo 2001/2001, placas AJT-1340, VTR 276, veículo do Departamento Administrativo da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55910. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UNIDADE	4
2	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	4
3	BATENTE DIANTEIRO	KIT	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	2

6	PINO DE MOLA TRASEIRO	UNIDADE	6
7	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
8	LONA DE FREIO TRASEIRO	KIT	1
9	GRAMPO DE MOLA	UNIDADE	2
10	EIXO "S"	UNIDADE	2
11	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	UNIDADE	2
12	SERVIÇO DE CONserto DE SUSPENSÃO E SISTEMA DE FRENAGEM	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 54/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa as peças e aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do CAMINHÃO M.BENZ/710, Ano/Modelo 2001/2001, placas AJT-1340, VTR 276, veículo do Departamento Administrativo da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55914. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COXIM CÂMBIO	UNIDADE	2
2	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	2
3	TUBO DO CARDAN	UNIDADE	1
4	PONTEIRA CARDAN	UNIDADE	1
5	ROLAMENTO CARDAN	UNIDADE	1
6	EIXO PILOTO	UNIDADE	1
7	RETENTOR EIXO PILOTO	UNIDADE	1
8	EIXO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	1
9	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNIDADE	1
10	SERVIÇO DE RETIRAR DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, CONserto E MONTAGEM	SERVIÇO	2
11	REPARO NO SUPORTE DA CAIXA DE	SERVIÇO	2

	TRANSMISSÃO E SISTEMA DE CARDAN		
--	---------------------------------	--	--

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 55/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços destinados a manutenção das VTRs de nº 315; 314; 273; 268; 232; 217; 211; 210; 191 e 177, veículos do Departamento de Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55915. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E47, VTR 315	SERVIÇO	1
2	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E48, VTR 314	SERVIÇO	1
3	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Ano/Modelo 2017/2017, placas IXZ-8601, VTR 273	SERVIÇO	1
4	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268	SERVIÇO	1
5	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232	SERVIÇO	1
6	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/ÔNIBUS	SERVIÇO	1

	M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0389, VTR 217		
7	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211	SERVIÇO	1
8	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210	SERVIÇO	1
9	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191	SERVIÇO	1
10	SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO METROLÓGICO, SELAGEM, PROGRAMAÇÃO DO APARELHO E KIT DE LACRE P/MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Secretaria Municipal da Fazenda

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	320.076.921,67
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	317.026.921,67
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	311.340.105,67

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	137.880.883,49	44,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	168.123.657,06	54,00

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Número 1878

Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	159.717.474,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	151.311.291,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	12.074.787,27	3,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	380.432.306,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.745.922,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	1.713.960,63	0,54
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	50.724.307,47	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.191.884,52	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Notas: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 30/04/2025, IN TCERS nº 5/2024 e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 23 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE/2025

RREO Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	367.115.000,00
Previsão Atualizada	376.396.516,25
Receitas Realizadas	130.836.760,64

Deficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.868.881,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	356.865.609,00
Dotação Atualizada	379.016.006,44
Despesas Empenhadas	135.834.509,96
Despesas Liquidadas	110.533.676,45
Despesas Pagas	106.409.467,95
Superavit Orçamentário	20.303.084,19
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	135.834.509,96
Despesas Liquidadas	110.533.676,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	320.076.921,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	317.026.921,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	311.340.105,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo de Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.553.629,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.722.789,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.722.789,80
Despesas Previdenciárias Pagas	12.722.789,80
Resultado Previdenciário	3.830.839,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	540.804,00	6.859.046,80	1.268,31
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.900.000,00	9.570.624,60	503,72

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.160.872,94	0,00	2.645.026,06	515.846,28
EXECUTIVO	3.160.872,94	0,00	2.645.026,06	515.846,28
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PG. NÃO-PROCESSADOS	21.431.118,06	896.880,20	13.034.843,67	7.499.394,19
EXECUTIVO	21.080.278,88	858.002,49	12.783.469,48	7.438.806,91
LEGISLATIVO	350.839,18	38.877,71	251.374,19	60.587,28
TOTAL:	24.591.990,40	896.880,20	15.679.869,73	8.015.240,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Valor apurado	Limites Constitucionais Anuais
---	---------------	--------------------------------

DO ENSINO-MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
- Mínimo anual de 25% das Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.589.266,67	25,00	25,73
- Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.477.321,92	70,00	56,46
- Perc. 50% da Compl. União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil			
- Mínimo de 15%-Compl. União ao FUNDEB (VAAT) Desp. de Cap.			

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Créditos	1.713.960,63	3.368.579,22
Despesas de Capital Liquidada	5.104.734,79	16.800.680,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	53.131.955,38	85.201.498,73	100.593.076,47	96.624.754,88
Despesas Previdenciárias	48.753.798,36	64.541.551,03	83.000.968,35	84.935.608,80
Resultado Previdenciário	4.378.157,02	20.659.947,70	17.592.108,11	11.689.146,08
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	550,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.543.588,48	15,00	18,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite RCL (%)	-

Nota: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda conforme dados contábeis de 30/04/2025, IN TCERS nº 5/2024 e MDF/STN 14ª Edição. São Borja, 23 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943